



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 88/2024 - CEBIO/DAIT-REI/PROPPI-REI/IFGOIANO

Extração dos critérios de seleção Edital 32/2023

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas participarão da seleção do processo seletivo, a qual será realizada pela análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae e seus comprovantes.

4.2 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que utilizar documentos falsos ou irregulares ou que não atendam aos itens descritos no item 3.2 deste Termo Aditivo.

4.3 A análise do Formulário de Pontos para Avaliação (Anexo II deste Termo Aditivo) terá caráter classificatório.

4.4 Caso o(a) candidato(a) não se enquadre no público-alvo do curso, deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

(Assinado Eletronicamente)

Lidia Maria dos Santos Morais
Secretaria da Lato Sensu em Bioinsumos

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidia Maria dos Santos Morais, COORDENADOR(A) - FG0001 - CAI-REI, em 23/04/2024 09:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595267

Código de Autenticação: 6def5a1bb7



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None